

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 2.167, DE 2011.  
(SUBSTITUTIVO)**

**O SR. EDUARDO CUNHA** (PMDB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela juridicidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.